



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 22/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a limpeza das margens da Estrada Geral Ribeirão Máximo, desde a Rua Vitória Hess até Alto Máximo.

Justificativa: A referida via necessita de limpeza das canaletas, remoção da vegetação, desobstrução de bueiros, devido às fortes chuvas que deixou a via com as calhas d'água obstruídas.

Luiz Alves/SC, em 14 de fevereiro de 2020

BERTOLINO BACHMANN

Vereador